

PORTARIA CRCSE Nº. 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

- Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe: Maria Salete Barreto Leite, Thiago Conceição Mendonça, Antonio Adelino da Silva e Felipe Rabelo Araujo, sob a coordenação do primeiro.
- Art. 2º O Comitê poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCSE ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCSE Nº 064/2022.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE